

## **Às senadoras e senadores membros da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal**

### **Assunto: Relatório de participação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte na 6ª reunião extraordinária do Fórum Nacional de Educação – FNE**

Participamos, no dia 17 de dezembro de 2021, das 10h às 12h, pela plataforma Zoom, da 6ª reunião extraordinária do Fórum Nacional de Educação – FNE. Durante o encontro, foram deliberadas questões relacionadas às etapas preparatórias para a CONAE 2022, que ocorrerá em novembro de 2022, e referentes ao Plano Nacional de Educação – PNE, 2024-2034.

A reunião foi conduzida pelo coordenador do FNE, Prof. Manoel Humberto Gonzaga Lima, representante da UNCME, que apresentou um panorama geral sobre o andamento das conferências estaduais e municipais, explicando que as participações e os debates têm ocorrido de forma intensa e proveitosa, dizendo estar satisfeito com o resultado das discussões. O Prof. Manoel compartilhou, também, os diálogos e reuniões realizados com os fóruns estaduais que optaram por não promover as conferências estaduais e/ou regionais, bem como os encaminhamentos feitos junto à UNCME e UNDIME para a realização das conferências municipais nos respectivos estados, explicando que estas vêm ocorrendo de forma muito participativa, contribuindo sobremaneira com o debate nacional. Também atualizou os membros sobre a sua agenda de visitas a estados e participação nas conferências.

Um segundo assunto apresentado para discussão e posicionamento dos membros do FNE foi a relação de pedidos de prorrogação de prazo para a realização das CONAEs estaduais/regionais apresentados por 14 fóruns estaduais, todos com justificativas razoáveis. Após amplo debate e ponderações, principalmente de que as conferências estaduais e regionais não ocorressem durante o período eleitoral, decidiu-se por estabelecer a data limite de 30 de junho de 2022 para a realização de todas as conferências. Entendeu-se que cada estado tem suas especificidades e que a dilatação do prazo até a data limite não prejudicaria o andamento da CONAE Nacional, que acontecerá após as eleições.

O Coordenador do FNE informou, ainda, sobre a disponibilização da plataforma do fórum do estado de Santa Catarina para inserção dos conteúdos resultantes dos debates das conferências conforme estão acontecendo, aproveitando a oportunidade para agradecer o protagonismo e o trabalho colaborativo desenvolvido e disponibilizado pelo fórum catarinense ao FNE.

Como último assunto, o Prof. Humberto trouxe à plenária a pauta da avaliação dos projetos de Lei nº 25/2019, da Câmara dos Deputados; e 235/2019, do Senado Federal, que tratam do Sistema Nacional de Educação. Contudo, justificou que, pela falta de tempo, não seria possível fazer o debate e aprofundar as questões na presente reunião.

Relatório produzido em 20 de dezembro de 2021.



Em anexo, cópia do convite e pauta da reunião.

Cordialmente,  
Senador Flávio Arns

